

**MUNICÍPIO DE ÁGUEDA****Aviso n.º 18099/2019**

Sumário: Listas de candidatos admitidos/excluídos no âmbito dos procedimentos concursais abertos sob os Avisos n.ºs 10566/2019 e 10567/2019, publicados no *Diário da República*.

Listas de candidatos admitidos/excluídos no âmbito dos procedimentos concursais abertos sob os Avisos n.ºs 10566/2019 e 10567/2019, publicados no *Diário da República*

No âmbito do procedimento concursal comum, de recrutamento de trabalhadores, com vista ao preenchimento de 34 (trinta e quatro) postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Águeda, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto sob o Aviso n.º 10566/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 26 de junho de 2019, informa-se os candidatos às Referências A, B, C, D, E, F, G, H, J, L, M, N e aos candidatos do procedimento concursal comum, de recrutamento de trabalhadores, com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, para Técnico Superior — Ambiente e Sustentabilidade, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Águeda, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, aberto sob o Aviso n.º 10567/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 26 de junho de 2019, do seguinte:

1 — Nos termos da alínea *d*) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, doravante designada por Portaria, encontram-se afixadas no *hall* de entrada do edifício da Câmara Municipal de Águeda, sito na Praça do Município, 3754-500 Águeda e disponíveis na página eletrónica desta Câmara Municipal (www.cm-agueda.pt) em: Município — Recursos Humanos — Procedimentos Concurais — Após Fase de Candidatura, as listas de candidatos admitidos e excluídos aos procedimentos concursais anteriormente mencionados.

2 — De acordo com o n.º 1 do artigo 22.º da Portaria conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos excluídos dispõem de 10 dias úteis, contados nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 23.º da Portaria, para se pronunciarem por escrito, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica desta Câmara Municipal (www.cm-agueda.pt) em: Município — Recursos Humanos — Procedimentos Concurais, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para Câmara Municipal de Águeda, Praça do Município, 3754-500 Águeda, ou entregue pessoalmente no serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Águeda, durante o horário normal de funcionamento (das 09:00 horas às 16:30 horas) ou remetidas por correio eletrónico para o endereço geral@cm-agueda.pt, devendo ser garantido que os anexos do *e-mail* não excedam os 5MB sob pena de não serem rececionados.

6 de novembro de 2019. — A Vereadora, *Dr.ª Elsa Corga*.

312739538